

PARECER N° 536/2008 APROVADO EM 27.05.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 04.06.2008 PROCESSO N° 37.181

Examina pedido de autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Eletromecânica e Técnico em Administração, na Escola Técnica Santa Edwiges, em Araxá.

CONCLUSÃO

À vista da documentação apresentada e do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável ao pedido de autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Eletromecânica e Técnico em Administração na Escola Técnica Santa Edwiges, no município de Araxá, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, cabendo à SEE a validação dos atos escolares praticados a descoberto.

Ficam aprovados os planos de curso respectivos.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2008

a) José Eustáquio Machado Coelho - Relator